



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 018 CSFS/IFC/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º - **COMUNICAR** que nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, não haverá expediente no *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º - Em relação ao dia 06 de março de 2019 não será necessária a compensação das horas, apenas a reposição do dia letivo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Amir Tauille
Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul